

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 09/01


O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação da Equipe de Saúde Bucal no Programa de Saúde da Família e Ampliação do Programa Saúde da Família do Município de Caracarái, analisado e discutido em sua Octogésima Segunda Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 27 de setembro de 2001.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 27 de setembro de 2001.


MARGARIDA Mª GONZAGA DE ARAÚJO
Presidente da CIB - RR